

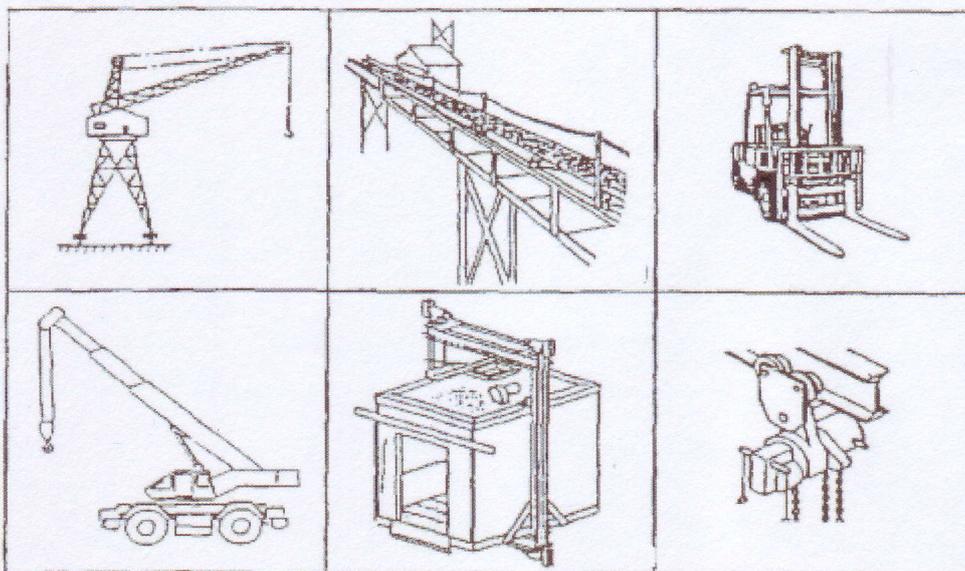


INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ÉVORA

Relatório

[Handwritten signature]
21.04.2015

UFCD 5811 - Sistemas de Transporte e Elevação de Carga



Formando: Eládio Pereira CNC 9

Formador: Nuno Pequito



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ÉVORA

Introdução

Nesta Unidade, como o próprio nome indica, Sistema de Transporte e Elevação de Carga, tivemos contacto com dois tipos de sistema de transporte e elevação de carga, o empilhador e uma ponte rolante monocarril.

Este trabalho consiste em abordar a melhor forma de utilização destes sistemas, quais os perigos e os procedimentos de segurança a ser utilizado.



Imagem 1 – Ponte Rolante Monocarril



Imagem 2 – Empilhador



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ÉVORA

PRINCIPAIS RISCOS DOS SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

1- Ponte Rolante Monocarril

- Os ganchos dos aparelhos de elevação devem estar munidos de dispositivos de segurança que impeçam a fuga do cabo de suspensão;
- Os aparelhos de elevação acionados eletricamente devem ser equipados com limitadores de elevação que cortem automaticamente a corrente elétrica quando a carga ultrapassar o limite superior do curso que lhe está fixado;
- Os guinchos dos aparelhos de elevação devem ser concebidos de modo a que a descida das cargas se faça com o motor embraiado e não em queda livre;
- Em cada aparelho de elevação acionado automaticamente deve-se apresentar, de forma bem visível, a indicação da carga máxima admissível;
- Os condutores dos aparelhos de elevação devem evitar, tanto quanto possível, transportar as cargas por cima dos trabalhadores e dos locais onde a sua eventual queda possa constituir perigo.

2- Empilhador

- A indicação da capacidade de carga a transportar deve ser afixada em local bem visível do veículo;
- O carregamento deve fazer-se de maneira a baixar, tanto quanto possível, o centro de gravidade da carga;
- A velocidade dos meios mecânicos de transporte deve ser condicionada às características do percurso, natureza da carga e possibilidades de travagem;
- Quando não estejam em serviço, os carros devem ser recolhidos em locais reservados para o efeito;
- Colisão com objetos e/ou equipamentos;
- Queda de objetos;
- Atropelamento;
- Acondicionamentos das cargas;
- Esmagamentos;
- Capotamentos.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ÉVORA

Medidas de Proteção e Prevenção

1- Ponte Rolante Monocarril

- Utilizar corretamente os seguintes EPI's (consoante a tarefa): capacete; luvas; óculos; protetores auriculares; botas com biqueira de aço;
- Realizar uma inspeção visual do equipamento;
- Antes de levantar a carga, verificar sempre se os cabos ou correntes não estão cruzados e verificar que os comandos estão em ponto morto antes de ligar o interruptor;
- Assegurar que, antes de qualquer deslocação, ninguém se encontra na zona de movimentação da carga e que não há ferramentas ou obstáculos a obstruir os carris;
- Nunca utilizar a ponte para transporte e movimentação de pessoas;
- Não abandonar os comandos de movimentação de cargas deixando as cargas suspensas;
- Não levantar obliquamente ou balancear;
- Os ganchos de sustentação da carga devem estar dotados de patilhas de segurança que evitam a queda da carga numa situação de balanceamento inadvertido.





INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ÉVORA

2- Empilhador

- O condutor do empilhador deverá manobrá-lo sempre sentado e com o cinto de segurança;
- Os manobreadores do empilhador devem ter especial cuidado nos cruzamentos, passagens de altura limitada, desníveis no pavimento. Estas zonas devem ser sinalizadas;
- O pavimento deve ser resistente e não deverá possuir irregularidades;
- Nunca se poderá elevar uma carga superior à capacidade máxima de transporte do empilhador;
- A carga a elevar terá que estar devidamente equilibrada e o manobrador deve conhecer o seu centro de gravidade;
- As cargas não podem ser movimentadas com os garfos em posição elevada. Deverão ser sempre transportadas com os garfos a uma altura de aproximadamente 15 cm do chão;
- As cargas não podem ser movimentadas com um só garfo;
- É expressamente proibido o transporte de pessoas no empilhador (exceto o condutor);
- Na descida de rampas, o empilhador deverá ser manobrado em marcha atrás e com a carga ligeiramente inclinada para trás.

